DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 **Ano VI | Edição nº 1171** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Convocação 22
Errata 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/A6591DA63D3B824682332EFA13649D6F448118189D4B18F2C3B0BCF4103950EB.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11486/07-2025

Matozinhos, 30 de Julho de 2025

Dispõe sobre prorrogação de redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 09 de abril de 2025, por meio do requerimento n.º R - 1739;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 10.547, de 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Edna Cristina Teixeira de Melo Araujo**, matrícula n.º 70.764-3, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

ITALO MOARES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	31/07/2025 às 15:22:00	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	31/07/2025 às 15:17:44	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
A6591DA63D3B824682332EFA13649D6F448118189D4B18F2C3B0BCF4103950EB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/A6591DA63D3B824682332EFA13649D6F448118189D4B18F2C3B0BCF4103950EB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4CB47529A1A441F6880A0B2CD3AD0928F00B314146F902DC1F86BA73DA3C0CCC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11487/07-2025

Matozinhos, 30 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado, para trabalhar nos dias 30 e 31 de julho de 2025 e dia 01 de agosto de 2025, de forma excepcional em Apoio no Mercado.

01) Lucas Rodrigo da Silva Soares, matrícula n.º 82.539;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	31/07/2025 às 15:21:39	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
4CB47529A1A441F6880A0B2CD3AD0928F00B314146F902DC1F86BA73DA3C0CCC

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4CB47529A1A441F6880A0B2CD3AD0928F00B314146F902DC1F86BA73DA3C0CCC

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/32543705911C50FD1CCBB33E1326081 7D1B5097620277717 99CD17C6CF41A68B.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11488/07-2025

Matozinhos, 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços

249/PMM/2025 e n.º 250/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 032/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 085/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de barracas e tendas.

I – Gabrielle Lana Linhares - Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

II – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.101 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

III – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 83.117 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V – Claudio Roberto Figueiredo - Matrícula n.º 82.527 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Filipe Augusto de Freitas Catarino - Matrícula n.º 83.097 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.484, de 29 de julho de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/32543705911C50FD1CCBB33E1326081 7D1B5097620277717 99CD17C6CF41A68B.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	31/07/2025 às 15:18:06	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	31/07/2025 às 15:17:29	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
32543705911C50FD1CCBB33E13260817D1B509762027771799CD17C6CF41A68B

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/32543705911C50FD1CCBB33E13260817D1B509762027771799CD17C6CF41A68B

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/586ABB6670054 7F9317122B82903FF21429BFBC0C0C72592DB0CB3B43C6B17EA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11489/07-2025

Matozinhos, 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 229/PMM/2025 e n.º 230/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 025/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 069/PMM/2025, objeto – O registro de preços, visando à futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café) para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo e uso comum das Secretarias Municipais.

I – Alciler Niño de Guzmán Takahashi, matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Solange Alves Barbosa, matrícula n.º 82.612 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Walice Carvalho dos Santos, matrícula n.º 82.999 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

IV – Marylane Erika Viana, matrícula n.º 76.948 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

V – Juliana Vieira da Rocha Alves, matrícula n.º 83.040 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Tais Michelle da Cunha Soares, matrícula n.º 82.498 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VII – Bárbara Karolaine Gomes Tavares, matrícula n.º 83.035 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

VIII – Daniela da Conceição Santos, matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/586ABB6670054 7F9317122B82903FF21429BFBC0C0C72592DB0CB3B43C6B17EA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

X - Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras, matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

XI – Flávia de Souza Bernardes, matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XII – Giselle Dias de Jesus, matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas, matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

XIV – Cláudio Alexandre Campos Drummond, matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XV – Elzimar Gonçalves Ferreira, matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

XVI – Renata Santos Rodrigues, matrícula n.º 83.058 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades;

XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo, matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XVIII – Ronaldo Alves Moreira, matrícula n.º 83.008 - Respondendo pela gestão por parte Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

XIX – João Carlos Sousa da Silva, matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XX – Fernanda Natália Gonçalves, matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XXI – Lenice Soares Vinhal, matrícula n.º 82.542 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

XXII – Gigliola Diniz Del'Boccio Soares, matrícula n.º 72.889 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária.

XXIII – Rosemarie Alice Batista, matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XXIV – Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo, matrícula n.º 72.928 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório;

XXV – Thiago Henrique Corrêa, matrícula 78.841 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XXVI – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/586ABB6670054 7F9317122B82903FF21429BFBC0C0C72592DB0CB3B43C6B17EA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

XXVII – Júlia Fernandes Corrêa de Oliveira, matrícula n.º 83.057 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades;

XXVIII – Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.466, de 22 de julho de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	01/08/2025 às 16:43:43	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/08/2025 às 16:22:39	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
586ABB66700547F9317122B82903FF21429BFBC0C0C72592DB0CB3B43C6B17EA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/586ABB66700547F9317122B82903FF21429BFBC0C0C72592DB0CB3B43C6B17EA

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/CD5D8D6526DBB100A637BA1C01625D2298FD389FB9D473F44BA380A32D7CC1AB.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11490/08-2025

Matozinhos, 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana dos Santos Apolinario**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Jussara Aparecida Correa**, matrícula n.º 76.940 como fiscal do Contrato n.º 186/PMM/2025; Adesão n.º 011/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 091/PMM/2025, objeto – Aquisição de mobiliário escolar destinado a melhoria e instalação de novas infraestruturas físicas, para atendimento às crianças das Creches, Centros da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	01/08/2025 às 16:42:11	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/08/2025 às 16:22:30	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
CD5D8D6526DBB100A637BA1C01625D2298FD389FB9D473F44BA380A32D7CC1AB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/CD5D8D6526DBB100A637BA1C01625D2298FD389FB9D473F44BA380A32D7CC1AB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/379C296C2399E099CD4AA5FCF7EFB142CEFE3AB214B40EBC3D07E878D6DB52D1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11491/08-2025

Matozinhos, 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar de forma excepcional nos seguintes eventos:

I - Encontro de Casais com Cristo - 01, 02 e 03 de agosto de 2025

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

02) Giovanni Viana Oliceira, matrícula n.º 75.162;

03) Washington Correa, matrícula n.º 75.492.

II - Encontro de cavaleiros - 02 e 03 de agosto de 2025

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícual n.º 82.594;

02) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 73.661;

03) Denner Alves Fernandes, matrícula n.º 82.573.

III - Dia da Cultura Racional - 03 de agosto de 2025

01) Perla Cruz Guimarães, matrícula n.º 82.521.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/379C296C2399E099CD4AA5FCF7EFB142CEFE3AB214B40EBC3D07E878D6DB52D1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	01/08/2025 às 16:42:02	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/08/2025 às 16:22:17	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
379C296C2399E099CD4AA5FCF7EFB142CEFE3AB214B40EBC3D07E878D6DB52D1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/379C296C2399E099CD4AA5FCF7EFB142CEFE3AB214B40EBC3D07E878D6DB52D1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/FE0FD8DB01FDB51749A55A574D8723B9488F0A1895D826AB4E6E57C943A59E21.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11492/08-2025

Matozinhos, 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 02** da servidora **Helida Jorge dos Santos**, matrícula n.º 72.578, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	01/08/2025 às 16:41:54	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/08/2025 às 16:22:08	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
FE0FD8DB01FDB51749A55A574D8723B9488F0A1895D826AB4E6E57C943A59E21

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/FE0FD8DB01FDB51749A55A574D8723B9488F0A1895D826AB4E6E57C943A59E21

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/35B2965EB91FD4D4460A9AB5003946B38B5CD418AFD530C7863B63D8FCDE0B64.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11494/08-2025

Matozinhos, 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Ingryd Caroline Moura dos Santos**, matrícula n.º 82.528, do cargo **DAM 08**, lotada no Gabinete, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	01/08/2025 às 16:24:44	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	01/08/2025 às 16:20:45	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
35B2965EB91FD4D4460A9AB5003946B38B5CD418AFD530C7863B63D8FCDE0B64

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/35B2965EB91FD4D4460A9AB5003946B38B5CD418AFD530C7863B63D8FCDE0B64

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 05/08/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Assistente Administrativo

· **Nathália Carvalho Fiuza de Sousa**

.....

Errata

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01//2025

Venho pela presente comunicá-los que referente ao Edital de Seleção de Estagíários nº 01/2025, para contratação e formação de cadastro de reserva de estudantes de cursos de educação superior em nível de graduação e de ensino médio em nível de educação profissional técnica, junto às instituições de ensino que tenham firmado convênio com o Município de Matozinhos/MG para cessão de estagiários.

Na Publicação de Edição nº 1167:

Onde se lê:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01) VAGA
SAMIRA VITORIA RODRIGUES FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO (01) VAGA
HELAINE NASCIMENTO MACHADO

ARQUITETO (02) VAGAS
ANA CLARA SANTOS GONÇALVES

ENGENHARIA CIVIL (02) VAGAS
NADYA FLÁVIA ALVES VIANA

PUBLICIDADE (01) VAGA
ANA LUIZA PEREIRA LIMA

JORNALISMO (02) VAGAS
LORENA DE AZEVEDO SOARES
GIOVANNA APARECIDA MIGUEL DE SOUZA

DESIGN GRÁFICO (01) VAGA
DEBORA DE OLIVEIRA ALVES

PSICOLOGIA (04) VAGAS
EDRIENE RAIELLY DOS SANTOS GONÇALVES
KAMYLA LOHRANY AMORIM PEREIRA
JOÃO CARLOS GONÇALVES FONSECA
CÉSAR FELIPE COSTA DE CARVALHO

RESERVA
IZADORA LUIZA FRAGA
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO MOREIRA

Leia-se :

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

ADMINISTRAÇÃO (01) VAGA
HELAINE NASCIMENTO MACHADO *(40 pontos)*

ARQUITETO (02) VAGAS
ANA CLARA SANTOS GONÇALVES *(68 pontos)*

PUBLICIDADE (01) VAGA
ANA LUIZA PEREIRA LIMA *(42 pontos)*

JORNALISMO (02) VAGAS
GIOVANNA APARECIDA MIGUEL DE SOUZA (40 pontos)

DESIGN GRÁFICO (01) VAGA
DEBORA DE OLIVEIRA ALVES (48 pontos)

PSICOLOGIA (04) VAGAS
EDRIENE RAIELLY DOS SANTOS GONÇALVES (53 pontos)
CÉSAR FELIPE COSTA DE CARVALHO (52 pontos)
KAMYLA LOHRANY AMORIM PEREIRA (52 pontos)
JOÃO CARLOS GONÇALVES FONSECA (41 pontos)

NUTRIÇÃO (02) VAGAS
GRACIELLE CRISTINA FERREIRA BARBOSA FREITAS (69 pontos)
GISLANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA (55 pontos)
RESERVA (NUTRIÇÃO)
ESTER ROBERTA AZEVEDO (50 pontos)
BRUNA STEFANY DE SOUZA FIGUEIREDO (40 pontos)

TÉCNICO INFORMÁTICA (01) VAGA
IZABELA XAVIER DE JESUS (46 pontos)
RESERVA (TÉCNICO INFORMATICA)
DANIEL WALLANS DINIZ FIGUEIREDO (45 pontos)
RICARDO EDUARDO SOARES DO ESPÍRITO SANTO (44 pontos)

Desclassificados por não obter a pontuação mínima
IZADORA LUIZA FRAGA (36 pontos)
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO MOREIRA (33 pontos)
LEANDRA AGUIAR FERREIRA (37 pontos)

Desclassificados por não comparecer a entrevista
MATHEUS FELIPE QUINZOTE DE MELO FERREIRA

Em cumprimento a Lei Municipal nº2133/2011 Art. 2º os candidatos inscritos abaixo não atenderam ao período exigido

SAMIRA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES
LORENA DE AZEVEDO SOARES
MELISSA SUELEM SILVA
ADRIANNY CARDOSO RODRIGUES
RAI CARDOSO RODRIGUES
NADYA FLÁVIA ALVES VIANA

No Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2025 no item 16 ref. Ao cronograma do processo seletivo

Onde se lê:

Publicação do resultado final	28/07/2025	*Site* oficial, Diário oficial.
Prazo interposição recurso	29/07/2025	Setor de Protocolo Central Praça Bom Jesus, 99 Centro, Matozinhos/MG
Prazo para resposta aos recursos	30/07/2025	*Site* oficial, Diário oficial.
Homologação	04/08/2025	*Site* oficial, Diário oficial.

Leia-se:

Publicação do resultado final	01/08/2025	*Site* oficial, Diário oficial.
Prazo interposição recurso	04/08/2025	Setor de Protocolo Central Praça Bom Jesus, 99 Centro, Matozinhos/MG
Prazo para resposta aos recursos	05/08/2025	*Site* oficial, Diário oficial.
Homologação	06/08/2025	*Site* oficial, Diário oficial.

Matozinhos, 01 de agosto de 2025.

Douglas de Oliveira Marinho
Subsecret.Administração e Recursos Humanos